



LEI ORDINÁRIA Nº 1.075/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: *Institui data comemorativa alusiva ao Dia Municipal da Dança do Coco em Afogados da Ingazeira-PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Afogados da Ingazeira-PE, o Dia da Dança do Coco, a ser comemorado anualmente no dia 20 (vinte) de novembro.

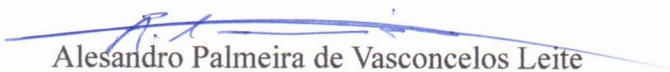
§ 1º - A data será comemorada a cada ano na data prevista no caput deste artigo.

§ 2º - A data ora instituída tem por finalidade homenagear os mestres, brincantes e artistas difusores do Coco através das suas manifestações mais genuínas, tais como: Coco de Roda, Coco de Embolada e Samba de Coco; e os produtores, artistas, brincantes, mestres e técnicos envolvidos de alguma forma com essa manifestação cultural afro-brasileira.

Artigo 2º- Para comemorar o Dia do Coco, o Governo Municipal, através da Secretarias de Cultura, conjuntamente com instituições e/ou entidades representativas da sociedade civil ligadas ao coco e aqui localizadas, poderá organizar eventos especiais, principalmente nesta data.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira/PE, 17 de julho de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito





Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

**Alberto Seabra Correia Nogueira
Neto**
Secretário de Controle Interno

Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e
Abastecimento

Jandyson Henrique Xavier Oliveira
Secretário de Finanças

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária de Transportes

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração

Augusto Severo Martins da Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e
Esportes

Wivianne Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação

Odílio Lopes da Silva
Secretário de Governo

Artur Belarmino Amorim
Secretário de Saúde

Maria Risolene Lima Bezerra
Secretária da Mulher

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos

